

Indicação	IES	Representação	
1	Adelaide Faljoni-Alario	UFABC	CA Interdisciplinar
2	André Moreira Cunha	UFRGS	CA Economia
3	Carlos Alberto Cioce Sampaio	PUC-PR	CA Ciências Ambientais
4	Carmen Gracinda Silvan Scochi	USP	CA Enfermagem
5	Clóves Cabreira Jobim	UEM	CA Zootecnia/ Recursos Pesqueiros
6	Denise Maria Trombert de Oliveira	UFMG	CA Biodiversidade
7	Edgar Nobuo Mamiya	UnB	CA Engenharias III
8	Eustógio Wanderley Correia Dantas	UFC	CA Geografia
9	Flavia Melissa de Souza Moraes	CAPES	DAV/CAPES
10	Hillegonda Maria Dutilh Novaes	USP	CA Saúde Coletiva
11	José Henrique de Faria	UFPR	Consultor CAPES
12	Luciana Gasparotto Alves de Lima	CAPES	DAV/CAPES
13	Luciana Mourão Cerqueira e Silva	UNIVERSO	CA Psicologia
14	Marcelo Kunrath Silva	UFRGS	CA Sociologia
15	Márcia Martins Mendes de Luca	UFC	CA Administração, Ciências Contábeis e Turismo
16	Maria Angelica Miglino	USP	CA Medicina Veterinária
17	Maria José Soares Mendes Giannini	UNESP	FOPROP
18	Maria Lucia Teixeira Garcia	UFES	CA Serviço Social
19	Marta Maria Darsie	UFMT	CA Ensino
20	Naira Maria Balzaretto	UFRGS	CA Matemática/ Probabilidade e Estatística

21	Nelson Cardoso Amaral	UFG	CA Educação
22	Rafael Pio	UFLA	CA Ciências Agrárias I
23	Valdir Fernandes	CAPES	DAV/CAPES

Art. 3º O GT terá os seguintes objetivos:
 I - Definir dimensões de avaliação considerando implementação, execução e impacto.
 II - Identificar e analisar métodos e indicadores de avaliação de impactos, aplicáveis aos programas da CAPES.
 III - Avaliar o impacto específico de cada programa, considerando suas metas e resultados esperados.
 IV - Definir indicadores e métricas para a avaliação de impacto.
 V - Propor uma sistemática de avaliação de impactos considerando as especificidades do Brasil e dos programas acompanhados e conduzidos pela CAPES.
 VI - Ser fórum de interlocução entre comunidade acadêmica e a CAPES visando a integração da avaliação e acompanhamento da pós-graduação com demais programas do sistema.
 Art. 4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo de representante da DAV/CAPES.
 Art. 5º A coordenação do GT ficará a cargo da Professora Maria José Soares Mendes Giannini.
 Art. 6º A presente comissão terá 180 dias para a conclusão de seus trabalhos.
 Art. 7º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado à CAPES, contendo recomendações referentes à métodos e indicadores para avaliação de impactos de programas.
 Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação; e considerando a necessidade de rever e compatibilizar a árvore de áreas de conhecimento da CAPES com o sistema internacional, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) da Arvore do Conhecimento.
 Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

Indicação	IES	Representação	
1	Adelaide Faljoni-Alario	UFABC	CA Interdisciplinar
2	Antonio Eduardo Martinelli	UFRN	CA Materiais
3	Armando da Silva Cunha Junior	UFMG	CA Farmácia
4	Flávio Augusto Senra Ribeiro	PUC/MG	CA Filosofia/Teologia
5	Gabriela da Rocha Barbosa	CAPES	DAV/CAPES
6	Gerson Aparecido Yukio Tomanari	USP	CA Psicologia
7	João Alcione Sganderla Figueiredo	FEEVALE	FOPROP
8	José Roberto Mineo	UFU	CA Ciências Biológicas III
9	Marcelo de Carvalho Borba	UNESP/RC	CA Ensino
10	Maria Angelica Miglino	USP	CA Medicina Veterinária
11	Marisa Bräscher Basílio Medeiros	UFSC	CA Ciências Sociais Aplicadas I
12	Ricardo Triska	UFSC	CA Arquitetura e Urbanismo
13	Roberto Luiz do Carmo	UNICAMP	CA Planejamento Urbano e Regional/Demografia
14	Vera Maria Ribeiro Nogueira	UCPEL	CA Serviço Social

Art. 3º O GT terá os seguintes objetivos:
 I - Avaliar compatibilidade da árvore de áreas de conhecimento da Capes com demais sistemas brasileiros, como CNPq, e com os sistemas internacionais.
 II - Rever a árvore de áreas de conhecimento da Capes visando identificar sobreposições e ajustar propondo alinhamento necessário.
 III - Ser um fórum de interlocução entre a comunidade acadêmica e a CAPES, visando aperfeiçoamento do sistema de avaliação de programas de pós-graduação.
 Art. 4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo de representante da DAV/CAPES.
 Art. 5º A coordenação do GT ficará a cargo da Professora Maria Angelica Miglino.
 Art. 6º A presente comissão terá 180 dias para a conclusão de seus trabalhos.
 Art. 7º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado contendo recomendação à Diretoria Executiva da CAPES de árvore de áreas de conhecimento.
 Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação; e considerando os programas da CAPES e a necessidade de metodologia e indicadores para avaliação de risco destes, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Análise de Risco de Programas.
 Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

Indicação	IES	Representação	
1	André Luiz Brasil Varandas Pinto	CAPES	DAV/CAPES
2	Ernani Pinto Junior	USP	CA Farmácia
3	José Fernando Thomé Jucá	UFPE	CA Engenharias I
4	Marcus Eugênio Oliveira Lima	FUFSE	FOPROP

Art. 3º O GT terá os seguintes objetivos:
 I - Identificar e analisar métodos e indicadores de avaliação de risco, aplicáveis aos programas da CAPES.
 II - Propor uma sistemática de avaliação de risco considerando as especificidades do Brasil e dos programas acompanhados e conduzidos pela CAPES.
 Art. 4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo de representante da DAV/CAPES.
 Art. 5º A coordenação do GT ficará a cargo do Professor José Fernando Thomé Jucá
 Art. 6º A presente comissão terá 180 dias para a conclusão de seus trabalhos.
 Art. 7º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado a CAPES contendo proposição de sistema de avaliação de risco dos programas acompanhados e conduzidos pela CAPES.
 Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação; e considerando a necessidade de aperfeiçoar e compatibilizar o sistema de

avaliação e o conjunto de procedimentos utilizados por esta instituição para a avaliação da pós-graduação resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Análise do Sistema CAPES de Avaliação da Pós-Graduação.
 Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

Indicação	IES	Representação	
1	Adriana Silva Hemerly	UFRJ	CA Biotecnologia
2	Alexandra Mello Schmidt	UFRJ	CA Matemática/ Probabilidade e Estatística
3	Antônio José Silva Neto	UERJ	Consultor CAPES
4	Bruno de Macedo Cavalcanti Borges Pimentel	CAPES	DAV/CAPES
5	Claudia Werner	UFRJ	COPPE/UFRJ
6	Cláudio José de Oliveira Souza	CAPES	DAV/CAPES
7	Edson Norberto Cáceres	UFMS	CA Ciência da Computação
8	Edgar Nobuo Mamiya	UnB	CA Engenharias III
9	Fabiene Ferreira	CAPES	DAV/CAPES
10	Guilherme Loureiro Werneck	UERJ	CA Saúde Coletiva
11	Isac Almeida de Medeiros	UFPE	FOPROP
12	Maria Cecilia Loschiavo dos Santos	USP	CA Arquitetura e Urbanismo
13	Maria do Carmo Sobral	UFPE	CA Ciências Ambientais
14	Maysa Furlan	UNESP/ARAR	CA Química
15	Murilo Araujo Romero	USP/SC	CA Engenharias IV
16	Philippe Olivier Alexandre Navaux	UFRGS	CA Ciência da Computação
17	Rafael Pio	UFLA	CA Ciências Agrárias I
18	Richard Miskolci Escudeiro	UFSCAR	CA Sociologia
19	Romildo Toledo	UFRJ	COPPE/UFRJ
20	Sandra Regina Salvador Ferreira	UFSC	CA Ciência de Alimentos
21	Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar	CAPES	DAV/CAPES
22	Tania Cremonini de Araujo Jorge	FIOCRUZ-RJ	CA Ensino
23	Vera Maria Ribeiro Nogueira	UCPEL	CA Serviço Social
24	Vinícius Berlendis de Figueiredo	UFPR	CA Filosofia/Teologia

Art. 3º O GT terá os seguintes objetivos:
 I - Analisar fundamentos e princípios do sistema de pós-graduação.
 II - Propor o aperfeiçoamento das ferramentas atuais do processo avaliativo da CAPES, como por exemplo a Ficha de Avaliação.